



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **AFFONSO ANTÔNIO CÂNDIDO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade n. ****56 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.033.***-87, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.155.908/0001-03, sediada na Avenida Francisco Vinagre, Quadra 263, Lote 02, Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, município de Barcarena, Estado do Pará, e-mail: julian_fenix@yahoo.com.br e pavifenix@gmail.com, fone: (91) 9.8821-0000, conforme Procuração (ID 573708), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOÃO LUCAS SOARES FRITZ**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada à Rua Flores, n. 103, Jardim Capelasso, Ji-Paraná/RO, portador do documento de identificação n. ****023 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. ***.638.***-06, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato, tendo em vista o que consta no **Processo n. 1-14383/2021-SEMOSP/SEMPPLAN e 5-14943/2024 – SEMPLAN**, e no Contrato de Repasse n. 907247-2020-MDR-CAIXA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 018/PGM/PMJP/2024, conforme autorização do Prefeito (ID 2140247).

1.2. O objeto do instrumento originário consiste na execução de obra de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas (revitalização da Avenida Brasil da T-23 à T-30 e duplicação da Avenida Brasil da T-30 ao Residencial Orleans) no município de Ji-Paraná/RO, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n. 018/PGM/PMJP/2024 de 01/11/2025 até 01/05/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 018/PGM/PMJP/2024.

Ji-Paraná/RO, 28 de outubro de 2025.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
Affonso Antônio Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA - **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA**

CNPJ/MF n. 25.155.908/0001-03

João Lucas Soares Fritz

Representante legal

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – Interina

Decreto n. 2042/GAB/PMJP/2025

Renato Antonio Fuverki

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto n. 0103/GAB/PM/JP/2025

Vistado por: Silas Rosalino de Queiroz

Procurador-Geral do Município

Decreto n. 0031/GAB/PM/JP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ALTERAÇÃO CONTRATUAL	4ª Alt. CONTRATO N.	28/10/2025

ID: 2148840	Processo	Documento
CRC: 95AB2357		
Processo: 1-14383/2021		
Usuário: YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO		
Criação: 28/10/2025 13:17:00	Finalização: 28/10/2025 13:18:51	

MD5: 9C4E44C5CDDC1B7A27A5FA304414A49F
SHA256: 3091BE3D9449E7E5FF38FF4BCDF1B290BE5A40578555040F60BEC8B5503DDEFB

Súmula/Objeto:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

INTERESSADOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	Ji-Paraná	RO	28/10/2025 13:17:00
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	28/10/2025 13:17:00
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SILAS ROSALINO DE QUEIROZ	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	28/10/2025 13:24:21
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	28/10/2025 13:44:23
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 RENATO ANTONIO FUVERKI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	29/10/2025 07:33:23
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	29/10/2025 10:14:49
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 JULIAN GRAZIANO SARTORETTO	Representante da Empresa	31/10/2025 09:08:20
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2148840 e o CRC 95AB2357.